

Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2023

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Esperança Esporte Clube.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 004/2023, de autoria dos Vereadores **Márcio da Silva, Carlos Mangini, Juarez Alberton e Marcio Antonio Gomes**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESPERANÇA ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob n.º 45.585.853/0001-70, com sede na Rua Augusto Kuffner, n.º 345, Bairro Esperança, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida à entidade quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar cópia do estatuto social atualizado à Câmara Municipal com a finalidade de atualização da declaração de utilidade pública por meio de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Mangini
Vereador proponente

Juarez Alberton
Vereador proponente

Márcio da Silva
Vereador proponente

Marcio Antonio Gomes
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESPERANÇA ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 45.585.853/0001-70, com sede na Rua Augusto Kuffner, n.º 345, Bairro Esperança, neste Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Trata-se de uma Entidade Desportiva, fundada em 12/01/2022 e, encontra-se legalmente constituída na forma da Lei, conforme Ata da Diretoria e Estatuto atualizado em anexo.

Em suma, a associação tem como finalidade difundir a prática do esporte em geral, principalmente o futebol masculino e feminino, participar de competições esportivas, inclusive as organizadas por outras entidades esportivas ou dirigentes desportivos às quais poderão se filiar. A associação também tem como objetivo a promoção do assistencialismo social e o apoio a elaboração de novos programas de saúde e bem-estar, atuando junto as setores governamentais e não governamentais.

Ressalta-se que, com a aprovação deste Projeto de Lei e sua consequente declaração de utilidade pública em favor da referida associação, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem um leque de oportunidade à referida entidade no sentido de capitalização de recursos a fim de cumprir os objetivos postulados em seu estatuto e, ainda, promover a participação desta associação no Programa Nota Paraná e certificação junto à Secretaria Especial do Esporte – Ministério da Cidadania e certificação da Paraná Esporte.

De tal modo, considerando que a entidade cumpre o que preconiza a Lei Municipal n.º 755, de 05 de julho de 1996, em todo seu teor, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 02 de fevereiro de 2023.

Carlos Mangini
Vereador proponente

Juarez Alberton
Vereador proponente

Márcio da Silva
Vereador proponente

Marcio Antonio Gomes
Vereador proponente